

EDITAL Nº 010/2018

Referente ao Aviso Nº 016/2018, publicado no D.O.E. de 24/01/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público a **abertura das inscrições para o Processo Seletivo de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I da UNEB em Salvador**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 772/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 30 de abril de 2010 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Ofício nº 039-11/ 2010/ CTC/ CAII/ CGAA/ DAV/ CAPES.

1 - DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O número de vagas ofertadas para o semestre letivo de 2018.1 totaliza 305 (trezentos e cinco) vagas, distribuídas entre os Tópicos Especiais, conforme subitem 4.1.

1.2 Em atendimento às Resoluções do CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007) e nº 847/2011 (D.O.E. de 19.08.2011), serão ofertadas 40% das vagas para candidatos negros e 5% de sobrevagas, que serão reservadas aos candidatos indígenas que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas.

1.3 O GESTEC oferta 5% das vagas para discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB, atendendo à Resolução CONSU 1.294/2017, que trata do Programa de Formação Integrada (PFI).

1.4 O GESTEC oferta 55% das vagas destinadas à ampla concorrência.

1.5 O GESTEC disponibilizará 10% a mais do total das vagas para candidato estrangeiro, oriundo de país que não integre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão inscrever-se ao processo seletivo profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo e os alunos de graduação da UNEB que atendam ao Artigo 7º da Resolução CONSU nº 1.294/2017.

2.1.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em www.uneb.br/gestec), realização de **Depósito Identificado** ou **Transferência Identificada** pelo Banco do valor da taxa de inscrição, R\$ 80,00 (oitenta), para 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas em que o candidato pretende se inscrever, observado o disposto no item 2.4 deste Edital e envio da documentação descrita no item 3.

2.1.2. O depósito ou transferência (**ambos identificados pelo Banco com nome ou número do CPF do candidato**) deverão ser feitos conforme os seguintes dados:

Banco Bradesco, AG:3673-0, C/C: 26751-1

Favorecido: Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-social (FAPES)

CNPJ:02.257.655/0001-75

2.2 O GESTEC/UNEB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Em caso de inscrições duplicadas será considerada a última inscrição realizada.

2.4. Os documentos relacionados no item 3 deste Edital, deverão ser enviados via Sedex, durante o **período de inscrições de 02 a 28/02/2018**, observando o horário de funcionamento das agências dos Correios do seu município, para o endereço:

*Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC)
Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Departamento de Educação (DEDC) – Campus I
Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula, Salvador – BA, CEP: 41.150-000*

2.5. A isenção da taxa de inscrição será concedida para:

2.5.1. Servidores públicos do quadro **efetivo da UNEB** (técnicos administrativos ou docentes) e far-se-á mediante apresentação da cópia de **apenas 01 (um)** dos contracheques dos três últimos meses, comprovando seu vínculo empregatício;

2.5.2. Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB, atendendo ao Art 7º da Resolução CONSU Nº1.294/2017;

2.6. Aos discentes dos cursos de graduação da UNEB é necessário:

2.6.1 Estar devidamente matriculado no último ano e ter cursado o mínimo de 80% da carga horária total do curso;

2.6.2 Ter participação comprovada em eventos e produções de natureza científica;

2.6.3 Ter obtido média conceitual equivalente a 7,0(sete) nas disciplinas cursada, comprovada através do histórico escolar;

2.7. O candidato poderá candidatar-se a até 02 (duas) disciplinas. Neste caso, o candidato deverá enviar no mesmo envelope, **02 (duas) vias** de cada um dos documentos solicitados para a inscrição (formulário de inscrição, currículo *lattes* e cópia do diploma, com exceção do comprovante de pagamento, que deverá ser enviado apenas o original);

2.7.1. O candidato só poderá cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa como aluno especial. Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota, terão as inscrição/matriculas indeferidas;

2.7.2. O candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa como aluno especial poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas;

2.8. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição;

2.9. Não será aceita a entrega de documentação de inscrição de forma presencial na Secretaria do Programa, a qual ocorrerá somente via Sedex, conforme mencionado no item 2.4 deste Edital.

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, os seguintes documentos devem ser enviados via Sedex em envelope lacrado, identificado com o **nome do candidato**, o **nome do programa** a qual submete a inscrição, **disciplina** de interesse e o **número do Edital da seleção** em que está se inscrevendo:

3.1.1. Formulário de inscrição específico para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) impresso e devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível em www.uneb.br/gestec);

3.1.2. Currículo *Lattes*-CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

3.1.3. Cópia do diploma do Curso de Graduação, certificado de conclusão, ou declaração de conclusão do referido Curso. Os diplomas obtidos no estrangeiro devem ser revalidados ou reconhecidos por instituições brasileiras;

3.1.4. Original do comprovante de pagamento do boleto bancário, ou cópia do contracheque de **apenas 01(um)** dos 03 (três) últimos meses, no caso de servidores públicos do quadro efetivo da UNEB;

3.1.5. Comprovante de matrícula (devidamente carimbado e assinado pelo coordenador do respectivo curso) do semestre correspondente à seleção deste Edital, declaração de participação em eventos e de produções de natureza científica e histórico escolar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB;

3.2. Não serão homologadas as inscrições com pendência de quaisquer dos documentos acima mencionados;

3.3. Não serão devolvidos em nenhuma hipótese os documentos entregues para o processo seletivo, que serão incinerados após a publicação do resultado final.

3.4. Estará garantido atendimento específico aos candidatos descritos abaixo após indicação na ficha de inscrição e envio do laudo médico, junto aos documentos de inscrição, conforme item 3:

3.4.1. Candidatos com deficiência (motora, visual ou auditiva).

3.4.2. Candidatos gestantes, lactantes ou pessoas com mobilidade reduzida.

4 – DA OFERTA DE DISCIPLINAS

4.1 Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

Disciplina	Aulas	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negros	Índios	Estudantes de Graduação	Estrangeiro
Tópico Especial: GTE014 - Tecnologia e Inovação Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais Regime: presencial (quinzenal)	Terça-feira 9h às 12h	20	Até 11	Até 8	Até 1	Até 1	Até 2

Professores: Fernando Carvalho e Maria Luiza Heine								
<p>Tópico Especial: GTE025 - Políticas Públicas, Direitos Humanos e Educação</p> <p>Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo.</p> <p>Área de Concentração 1: Gestão da Educação Redes Sociais</p> <p>Regime: presencial (quinzenal) Professor: José Cláudio Rocha</p>	Quarta-feira 9h às 12h20	50	Até 28	Até 20	Até 2	Até 2	Até 5	
<p>Tópico Especial: GTE033 – Pesquisa Aplicada à Gestão Universitária</p> <p>Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo</p> <p>Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais</p> <p>Regime: presencial (Artigo 37 - Regimento GESTEC)</p> <p>Professores: Nadia Hage Fialho, Lídia Boaventura Pimenta e Ivan Novaes</p>	Quinta-feira 14h às 17h	30	Até 17	Até 12	Até 1	Até 1	Até 3	
<p>Tópico Especial: GTE034 – Educação à Distância</p> <p>Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo.</p> <p>Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais e Área de Concentração 2: Processos Tecnológicos e Redes Sociais</p> <p>Regime: semipresencial</p> <p>Professores: André Ricardo Magalhães e Marcus Túlio Pinheiro</p>	Sexta-feira 08h30 às 12h30 (Encontros presenciais programados)	150	Até 129	Até 14	Até 7	Até 7	Até 15	

<p>Tópico Especial: GTE037 - Educação, Tecnologias e Formação: Diálogos e Emergências Contemporâneas.</p> <p>Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo.</p> <p>Área de Concentração 2: Processos Tecnológicos e Redes Sociais</p> <p>Regime: presencial</p> <p>Professora: Káthia Marise Borges Sales</p>	<p>Quarta-feira 08h30 às 12h</p>	<p>30</p>	<p>Até 17</p>	<p>Até 12</p>	<p>Até 1</p>	<p>Até 1</p>	<p>Até 3</p>
<p>Tópico Especial: GTE040 - Inclusão Educacional de Pessoas com Deficiência, Gestão e Processos Tecnológicos</p> <p>Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo.</p> <p>Área de Concentração 2: Processos Tecnológicos e Redes Sociais</p> <p>Regime: presencial (quinzenal)</p> <p>Professora: Cláudia Paranhos de Jesus Portela</p>	<p>Quinta-feira 08h às 12h</p>	<p>25</p>	<p>Até 14</p>	<p>Até 10</p>	<p>Até 1</p>	<p>Até 1</p>	<p>Até 2</p>

4.2. As vagas abertas para os tópicos especiais contemplarão ainda a matrícula dos alunos regulares do Programa, sendo destinadas a alunos especiais as vagas remanescentes.

5 – ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1. Homologação das Inscrições;

5.1.2. Análise de formulário de inscrição e Currículo *Lattes* dos candidatos;

5.2. A critério do docente da disciplina, poderá ser realizada entrevista com os candidatos em data e horário a combinar;

5.3 O candidato terá o **prazo de 02** (dois) dias após a divulgação do resultado de cada fase para ingressar com recurso, que deve ser interposto de forma presencial ou por procuração simples (ANEXO IV), na Secretaria Acadêmica do GESTEC, localizada na Av. Silveira Martins, N. 2555, Prédio de Pós-Graduação - 3º andar, Cabula, Salvador-BA, ou por e-mail (selecaogestec@uneb.br), com envio de formulário próprio, em PDF, conforme ANEXO V, indicando o assunto do e-mail: **Recurso da Seleção de Aluno Especial GESTEC 2018.1 – Nome do Candidato.**

5.4. A publicação do resultado final será em **26/03/2018, a partir das 17 horas**, no site e mural do GESTEC (www.uneb.br/gestec);

6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Justificativa e Currículo Lattes, observando o peso de cada etapa, conforme Barema-ANEXO II e III:

6.1.1 Justificativa: Peso 6 (seis).

6.1.2 Currículo Lattes: Peso 4 (quatro)

6.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 7,0 (sete) pontos. O resultado será publicado por ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 4.1 deste Edital.

6.3 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por disciplina, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.4 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.4.1 Maior nota na letra C (Aderência à área de concentração do Programa à qual o tópico especial está vinculado.) do item 1 (Justificativa) do Barema – ANEXO II e III.

6.4.2 Maior nota na letra B (Experiência Profissional) do item 2 (Currículo Lattes) do Barema – ANEXO II e III.

7 – MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada nos dias **04 e 05/04/2018** na Secretaria Acadêmica do GESTEC, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante entrega, pelo candidato, ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do CPF;

c) Carteira de Reservista ou do Certificado de Dispensa, no caso de candidato do sexo masculino;

d) cópia do Título e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

e) formulário de matrícula preenchido disponível em (www.uneb.br/gestec).

7.2. No caso de matrícula por procuração simples, o candidato deverá enviar a cópia dos documentos relacionados no item 7.1 autenticados, sendo necessário também a apresentação de documento oficial, com foto, do procurador.

7.3. A não observância dos prazos implicará no cancelamento da matrícula.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 **Não realizar** o pagamento da taxa de inscrição, como **depósito/transferência identificado pelo Banco**, ressalvados os casos previstos no item 2.4.

8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), ao qual se inscreve.

8.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o GESTEC (telefone: 3117.5307 ou e-mail: selecaogestec@uneb.br).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 23 de janeiro de 2018.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018.1

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	02 a 28/02/2018	No site www.uneb.br/gestec e com entrega de documentação via SEDEX
Publicação da Fase I: Homologação das inscrições	09/03/2018	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Interposição de recursos (Fase I)	12 e 13/03/2018	Secretaria Acadêmica ou E-mail
Publicação do resultado após interposição de recursos (inscrições)	15/03/2018	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Publicação da Fase II: Análise do formulário de inscrição e Currículo Lattes	20/03/2018	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Interposição de recursos (Fase II)	21 e 22/03/2018	Secretaria Acadêmica ou E-mail
Publicação do resultado final	26/03/2018	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Matrícula	04 e 05/04/2018	Secretaria Acadêmica do GESTEC
Início das aulas	06/04/2018	GESTEC

ANEXO II
BAREMA – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018.1
(Candidatos com nível superior completo)

Candidato/a:
Avaliador :

*Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.

1. JUSTIFICATIVA

Aspectos Avaliados	PM	Avaliador
a) Relevância no que se refere à proposta da disciplina	2,5	
b) Clareza (coerência e coesão)	2,5	
c) Aderência à área de concentração do Programa à qual o tópico especial está vinculado.	2,5	
d) Contextualização da justificativa	2,5	
Total de pontos	10,0	
<u>PARECER DO AVALIADOR</u>		

2. CURRÍCULO LATTES

A. Formação	PM	Avaliador
Graduação na área de atuação do GESTEC	1,0	
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 60H)	1,0	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	1,0	
Total de pontos	3,0	

B. Experiência profissional	PM	Avaliador
Docência (Educação Básica ou Educação Superior)	1,0	
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão (institucional, de processos, planos, programas, projetos etc.) • Atividade técnica ou tecnológica de natureza instrumental (programador, web-design, modelagem computacional, produtor de mídia, multimídia etc.) 	1,0	
Monitoria (disciplinas, eventos)	0,5	
Estágio (educacional, administrativo-educacional)	0,5	
Total de pontos	3,0	

C. Produção técnica e/ou tecnológica	PM	Avaliador
Trabalhos técnicos (processos, técnicas, produtos tecnológicos, softwares, manuais, patentes, projetos, manuais, assessoria, etc.)	1,0	
Participação em grupo/projeto de pesquisa ou extensão	1,0	
Total de pontos	2,0	

D. Produção acadêmica e aplicada	PM	Avaliador
Publicação: artigos, livros e/ou capítulos de livro	1,0	
Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos	0,5	
Participação em Eventos Científico-Acadêmicos	0,5	
Total de pontos	2,0	

Resultado/média:

[1.Justificativa] ____X (peso 6) + [2. Currículo Lates] ____X (peso 4) / 10 =

3. ENTREVISTA (quando ocorrer)

Itens avaliados		PM	Avaliador
A	Clareza (coesão e coerência) sobre a perspectiva em relação à disciplina	1,0	
B	Aderência	1,5	
C	Conhecimento atualizado em Gestão e/ou Tecnologias Aplicadas à Educação	2,5	
D	Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação	2,5	
E	Aderência da disciplina ao campo profissional	2,5	
Total de pontos		10,0	

Resultado da entrevista: _____

TOTAL GERAL

Itens	PM	Avaliador
Justificativa + Currículo <i>Lattes</i>	10	
Entrevista	10	
MÉDIA FINAL	10	

ANEXO III

BAREMA – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018.1 (Candidatos alunos de graduação)

Candidato/a:
Avaliador :

*Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.

1. JUSTIFICATIVA

Aspectos Avaliados	PM	Avaliador
a) Relevância no que se refere à proposta da disciplina	2,50	
b) Clareza (coerência e coesão)	2,50	
c) Aderência à área de concentração do Programa à qual o tópico especial está vinculado.	2,50	
d) Contextualização da justificativa	2,50	
Total de pontos	10,00	
<u>PARECER DO AVALIADOR</u>		

2. CURRÍCULO LATTES

A. Formação	PM	Avaliador
Histórico Escolar atualizado, com integralização da carga horária no curso	1,00	
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 20h)	1,00	
Total de pontos	2,00	
B. Experiência profissional	PM	Avaliador
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão (institucional, de processos, planos, programas, projetos etc.) • Atividade técnica ou tecnológica de natureza instrumental (programador, web-design, modelagem computacional, produtor de mídia, multimídia etc.) 	0,50	
Monitoria de Ensino, de Extensão, de Iniciação Científica, de eventos e/ou iniciação à Docência	1,00	
Estágio (educacional, administrativo-educacional)	1,00	
Total de pontos	2,50	
C. Produção técnica e/ou tecnológica	PM	Avaliador
Trabalhos técnicos (processos, técnicas, produtos tecnológicos, softwares, manuais, patentes, projetos, assessoria, coordenação de mesa, organização de eventos, relatórios de pesquisa, extensão e/ou estágio etc.)	1,00	
Participação em grupo/projeto de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico	1,00	
Total de pontos	2,00	
D. Produção acadêmica e aplicada	PM	Avaliador
Publicação: artigos, livros e/ou capítulos de livro	0,50	
Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos	1,00	
Apresentação de trabalho em eventos	1,00	
Participação como ouvinte em Eventos Científico-Acadêmicos (seminários, exposições, congressos, conferências, etc.)	1,00	
Total de pontos	3,50	

Resultado/média:

[1. Justificativa] ____X (peso 6) [2. Currículo Lattes] ____X (peso 4) / 10 =

3. ENTREVISTA (quando ocorrer)

Itens avaliados		PM	Avaliador
A	Clareza (coesão e coerência) sobre a perspectiva em relação à disciplina	1,00	
B	Aderência	1,50	
C	Conhecimento atualizado em Gestão e/ou Tecnologias Aplicadas à Educação	2,50	
D	Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação	2,50	
E	Aderência da disciplina ao campo profissional	2,50	
Total de pontos		10,00	

Resultado da entrevista: _____

TOTAL GERAL

Itens	PM	Avaliador
Justificativa + Currículo <i>Lattes</i>	10,00	
Entrevista	10,00	
MÉDIA FINAL	10,00	

ANEXO IV
PROCURAÇÃO SIMPLES – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018.1

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu, _____ infra-assinado(a), nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade N.º _____ expedido pelo(a) _____, do Estado _____, CPF. N. _____, residente na (Rua/Av./Praça) _____, N. _____ apt.º _____, complemento _____ Bairro _____, CEP _____, tel. () _____, cidade _____, Estado _____, filho(a) do Sr. _____ e da Sr.ª _____ nomeio e constituo meu bastante procurador(a) Sr.ª _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade N. _____ expedido pelo(a) _____, do Estado _____, CPF. N. _____, residente na (Rua/Av./Praça) _____, N. _____ Apto. _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, tel. () _____, cidade _____, Estado _____, a quem confiro plenos poderes para representar-me junto ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO, procedendo qualquer assunto relativo minha vida acadêmica, podendo para tanto, apresentar provas e documentos, assinar, pagar taxas e tudo mais que fizer necessário para desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, o que tudo darei por firme e valioso.

Salvador, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO V
RECURSO – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018.1

Nome do candidato(a):	
CPF:	
Recurso:	
Data do Recurso: ____/____/____	Assinatura:
<small>ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DA SELEÇÃO NÃO PREENCHER</small>	